(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 062

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 4 DE ABRIL DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 5 ABR 16 ter

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt LEANDRO	- CPEx
Cb D	Cb EDUARDO	- SEF
Cb Est. Delta/QGEx	Cb MAIA	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb ADSON	- SEF
Guarda/QGEx	Sd LEÃO	- SEF
Garagem/QGEx	Sd WANDERSON	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten TADEU	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten CASSIMIRO	- CCIEx
Perm Contg/SEF	Sd FELIPE SILVA	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd VICENTE	- DGO

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PAULO SANTOS; Sd ELIAS SILVA; Sd MENEZES; e Sd CLAYBISSON, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd FAGUNDES - CPEx; Sd DANIEL - DGO; e Sd GUILHERME - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Retorno do Secretário de Economia e Finanças

Em 1º ABR 16

Retornei da guarnição de Curitiba/PR, onde realizei Visita de Orientação Técnica (VOT) à 5ª RM e estou pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) O Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar de 1º ABR 16; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 4 ABR 16

Pag n'

2) Deslocamento do Subsecretário de Economia e Finanças

Em 4 ABR 16

O Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Subsecretário de Economia e Finanças, deslocou-se, nesta data, para a guarnição de Porto Alegre/RS, a fim de realizar Visita de Inspeção à 3ª ICFEx.

(Solução aos DIEx nº 40-S Sect/SEF, de 4 ABR 16)

Em consequência:

- a) o Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, passa a responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2015, a contar desta data, ao Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Chefe do CPEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 6 ABR 16. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2015, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução aos DIEx nº 23-SG1/Gab/CPEx, de 17 MAR 16)

Em consequência:

- a) o Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA passa a responder pelo expediente do Chefe do CPEx, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 2 ABR 16

- a) O Cel FRANCISCO ANTONIO DIAS e o Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, ambos da DGE, por terem recebido e passado o Cargo e os encargos de Chefe da Seção de Atividades Especiais (SAEsp), respectivamente.
- b) O Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, da DGE, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou de atividade, desta Secretaria, no atendimento à Visita de Orientação Técnica no CCFEx e estar pronto para o serviço.
- c) A 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 062, de 4 ABR 16

Pag n

2) Relatório de Impedimentos para Promoções - Recebimento

O Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, encaminhou, em 31 MAR 16, o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm) referente às Promoções de 31 AGO 16, conforme determinação publicada no BI/SEF Nº 42, de 3 MAR 16, no qual concorda com as informações constantes no presente relatório.

(Nota nº 535-SG1/SEF, de 31 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Passagem de Militar à Disposição do DECEx

Passo à disposição do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), no período de 4 ABR a 6 MAIO 16, o Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, da DGE, para fins de preparação para o Concurso de Admissão à ECEME e realização das provas correspondentes, de acordo com o art. 83 das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (IRCAM/ECEME - EB 60-IR- 11.001), 4ª Edição, 2015, aprovadas pela Port nº 141-DECEx, de 17 AGO 15, e Port nº 142 - DECEx, de 17 AGO 15, que aprova o Calendário Anual do Concurso de Admissão à ECEME, para o ano de 2016.

(Solução ao DIEx nº 113-DGE/SEF, de 31 de MAR 16.)

Em consequência a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Substituição Temporária

Referente ao publicado na alínea a) do item 4) da letra b. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 060, de 31 MAR 16.

Onde se lê:

- Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da SG3/SEF, a contar desta data.

Leia se:

- Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES passa a responder pela função de Chefe da SG3/SEF, a contar desta data.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 4 ABR 16

Pag nº

5) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 1º MAR 15 a 29 FEV 16, a contar desta data, ao 2º Ten HALISSON DO NASCIMENTO CASIMIRO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 7 ABR 16. Restam-lhe 27 (vinte e sete) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 15 a 29 FEV 16, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução aos DIEx nº 21-SG5/SEF, de 25 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 7 MAR 16

O 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, por término de dispensa para acompanhar sua dependente e entrar em gozo de 28 (vinte e oito) dias restantes de férias.

b) Em 3 ABR 16

O Sd BRUNO CIRQUEIRA RODRIGUES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

c) Em 4 ABR 16

O 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nomo	Dariada ana faz ina	Dias	Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus		Concd	Início	Término
3° Sgt	EVANDRO ROSA DA SILVA	 -1° MAR 15 a 29 FEV 16	-	15	4 ABR 16	18 ABR 16
Sd	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	I MAK 13 a 29 FEV 10	-	30	4 ADK 10	3 MAIO 16
	. ~	. 1 4 1 4 1 4	, .	1	/ 1	11.1

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 4 ABR 16

Pag n'

d. Diversos

1) Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Determinação

- a) Os seguintes militares, desta Secretaria, deverão conferir suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, no período de 1º a 30 ABR 16, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14), e conforme as orientações publicadas no BI/SEF Nº 167, de 10 SET 14.
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supracitadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar.
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências da S Seç Remun/SEF e as suas PHPM não deverão ser retiradas da referida S Seç.
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

Ord	Posto/Grad	Nome		
1	Gen Div	PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA		
2	Cel	FRANCISCO ANTÔNIO DIAS		
3	Cap	GILMAR SAMPAIO SANTOS		
4	Cap	ANTONIO DE PÁDUA SILVEIRA DE ARAUJO		
5	2º Ten	CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA		
6	2º Ten	ANDERSON DE SOUZA SANTOS		
7	2º Ten	DERBLAY BONATES FARIA		
8	2° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA		
9	2° Sgt	SÍLVIO RAPOUSO SIMÕES		
10	3° Sgt	ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE SOUZA		
11	3° Sgt	LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR (à dispo 11ª ICFEx)		
12	3° Sgt	LUCAS DIONISIO GOMES LIMA		
13	Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA		
14	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO		
15	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA		
16	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO		
17	Cb	WILLIAM DA SILVA NERES		
18	Sd	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR		

(Nota nº 533-SG1/SEF, de 1º MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 4 ABR 16

Pag nº

2) Material Carga - Concessão

Concedo ao Cel PTTC JORGE LUIZ ALVES, até 4 (quatro) dias úteis para a assunção do material carga da Asse 3/SEF, de acordo com art. 136, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), com observância ao parágrafo único do art. 402, do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG).

(Nota nº 16-SG4/SEF, de 1º ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias os seguintes militares, nas datas que se seguem:

a) D Cont

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Cb	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	1º MAD 15 a 20 EEV 16	5 MAIO 16
Sd	ADAM SANTOS ALVES CIRQUEIRA	1° MAR 15 a 29 FEV 16	

(Solução ao DIEx nº 128-SG1/D Cont, de 30 MAR 16)

b) CCIEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
S Ten	MARCELO SILVA ALMEIDA	2015	26 DEZ 16

(Solução ao DIEx nº 168-Seç Pes/CCIEx, de 30 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
 - (2) a SG1/SEF, a D Cont, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Deslocamento - Autorização

Autorizo o Ten Cel ANDERSON PAES DA COSTA, o 2º Ten MARCELO ALEXANDRE CÂMARA e o 2º Sgt JORGE LUIZ ALVES, todos da 8ª ICFEx, a deslocarem-se para a guarnição de Tucuruí/PA, no período de 4 a 7 ABR 16, a fim de realizarem Visita de Auditoria.

(Nota nº 16-Asse 3/SEF, de 31 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a 8ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 4 ABR 16

Pag n'

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Transporte - Designação de militar para verificação de endereço

Designo o 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, para proceder a verificação dos endereços referente aos militares, da SEF, beneficiários do Auxílio-Transporte, no horário das 0900 às 1700h dos dias 5 e 6 ABR 16, nas seguintes localidades:

Grad	Prec CP	Nome	Bairro
2° Sgt	342066074	DEJAIR NUNES DE SOUSA	Asa Norte/DF
Sd	356181283	WANDERSON HENRIQUE DA MATA PEREIRA	Águas Lindas/GO
Sd	356181465	MATEUS DA SILVA DANTAS	Paranoá/DF
Sd	356181481	MARCOS ANTÔNIO MARIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Ceilândia/DF
Sd	356354955	ANDRÉ FELIPE BATISTA DOS SANTOS	São Sebastião/DF
Sd	356384127	RICEL RODRIGUES MENDES	Paranoá/DF
Sd	356395198	RAFAEL TEIXEIRA PASSOS	Novo Gama/GO
Sd	355737978	CLEVERSON DA SILVA OLIVEIRA CARDOSO	Planaltina/DF

(Nota nº 528-SG1/SEF, de 31 MAR 16)

Em consequência:

- 1) a SG1.2-Remun/SEF faça a entrega, ao 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, das SAT dos militares beneficiários do Auxílio-Transporte que terão os endereços verificados; e
- 2) o militar supracitado, além de conferir os endereços deverá, também, verificar se as linhas de ônibus apresentadas correspondem ao trajeto solicitado.

b. Inconsistência Bancária - Repasse de Valor

Foi constatada a inconsistência bancária referente ao pagamento do mês de MAR 16, relacionada às seguintes Pensionistas Judiciais, tendo o CPEx sub-repassado a importância para esta Secretaria, a ser creditada na conta-corrente das referidas Pensionistas, de acordo com as informações abaixo:

Nome da Pensionista	Domicílio Bancário	CPF	Valor(R\$)	Militar responsável
NILVA LOPES	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal) Agência: 0007 C/C: 2374-4	129 662 901 06	910,32	2° Sgt FRANCISCO
RIBEIRO	Agência: 0007 C/C: 2374-4	438.662.801-06		THITOTIC
DANIELA DE	Banco: 033 (Santander)	225.540.128-22	2 5 4 1 0 5	Maj JÂNIO MENDES
OLIVEIRA MONTOANI	Agência: 3328 C/C: 01014582-7	223.340.128-22	2.341,03	DE ARAÚJO
MICHELE PAIXÃO	Banco: 033 (Santander)	023.934.317-48	2 620 00	Maj JOSÉ MURILO
DA COSTA SILVA	Agência: 3153 C/C: 01083409-1	023.934.317-46	2.029,90	DA COSTA SILVA

(Nota nº 538-SG1/SEF, de 04 ABR 16)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça os depósitos das importâncias nos domicílios bancários das Pensionistas supracitadas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 4 ABR 16

Pag n'

c. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro e Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Membros - Substituição

O Ordenador de Despesas da SEF designou o 3º Sgt WAINE RODRIGUES DE FREITAS, da DGO, para compor, como membro, a Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx, do mês de ABR 16, designada por intermédio do BI/SEF Nº 056, de 23 MAR 16, em substituição ao 2º Sgt MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO, da DGO.

(Nota nº 536-SG1/SEF, de 1º ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

1. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa total do serviço como recompensa, a contar desta data, ao Cb PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 6 ABR 16, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército. (Solução aos DIEx nº 23-SG5/SEF, de 31 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Gen Ex EDSON LEAL PUJOL e aprovada por este Secretário

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Na ocasião em que me afasto do cargo de Secretário de Economia e Finanças do Exército, é atendendo a imperioso sentimento do dever e movido por sincera gratidão que torno pública a presente referência elogiosa ao Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA.

No período de 10 meses à frente da SEF, tive o privilégio, a honra e a ventura de contar com o Gen MIRANDA como o meu mais próximo assessor e conselheiro. A oportunidade de trabalharmos juntos na condução dos destinos do Sistema de Economia e Finanças do Exército consolidou a admiração e o respeito que sempre nutri pelo profissional e amigo, desde as jornadas escolares na Academia Militar.

Na função de Subsecretário da SEF, o Gen MIRANDA foi sempre a referência buscada por todos os chefes de diretorias subordinadas e assessorias, nos momentos de dúvidas ou incertezas. Dono de diversificada vivência na administração pública, vasta cultura profissional e rara capacidade de trabalho, sua atuação foi fundamental para que esse ODS mantivesse o seu elevado prestígio no âmbito da Força e, também, junto aos órgãos externos, mesmo em um ano particularmente desafiador para administração orçamentária-financeira.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 062, de 4 ABR 16

Pag nº

Sua capacidade de enxergar o conjunto, inteligência viva e tirocínio permitiram que, em diversos momentos, a SEF se antecipasse aos desdobramentos das diretrizes, decretos e orientações, emanadas tanto pela área econômica do Governo Federal quanto pelos órgãos de auditoria externa, possibilitando ao Secretário assessorar o Comandante do Exército com oportunidade e acerto.

Devo destacar a maneira primorosa com que o Gen MIRANDA coordenou as diversas atividades inerentes à SEF e às suas OMDS: formaturas, reuniões de trabalho, eventos sociais, viagens de orientação técnica, inspeções, vídeos-conferência, emissão de pareceres e diversas outras mais. Sua supervisão direta em todos os passos do planejamento e da execução, sempre com a serenidade e firmeza que muito bem caracterizam sua personalidade de soldado, foram determinantes para que a SEF cumprisse muito bem todas as suas missões, dentro de um ambiente de verdadeira integração e camaradagem.

Com relação às Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército, OM pertencentes à SEF desdobradas em todo o território nacional, ressalto a atenção e a consideração especial que o Gen MIRANDA sempre demostrou ter por cada uma delas. Apesar do afastamento físico da maioria das Inspetorias, o Gen MIRANDA fez-se sempre presente, foi estímulo constante aos seus chefes e integrantes, além de emprestar toda a sua experiência e dinamismo no encaminhamento das questões que lhe foram levadas à apreciação.

Ressalto, ainda, a maneira irretocável com que o Gen MIRANDA, principalmente por meio da Comissão Permanente de Orçamento do Exército, relacionou-se com os demais ODS, Gab Cmt Ex e IMBEL, demonstrando inteligência, habilidade e sensibilidade na difícil tarefa de orientar as diferentes Unidades Gestora Responsáveis. Sem dúvida que sua atuação naquele fórum foi decisiva para os excelentes resultados alcançados pela Força no que diz respeito à execução orçamentário-financeira do ano de 2015.

Quero, finalmente, reconhecer o quanto foi reconfortante para mim como Secretário de Economia e Finanças poder contar com o seu assessoramento franco, seguro e incondicional, em todos os momentos de um ano marcado por grandes desafios e incertezas.

Certo do seu êxito no prosseguimento da missão como Subsecretário da SEF, ao apresentar minhas despedidas ao dileto amigo, desejo-lhe saúde plena e felicidades, rogando a Deus que continue iluminando os seus caminhos, junto aos seus queridos filho LILIAN, FELIPE, PAULA e ANA CLARA (INDIVIDUAL).

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças